

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 139/2022

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do CONTRATO N° 139/2022, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU", no valor global de R\$ 67.566,45 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP n° 001/2022, celebrado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO com a empresa contratada, R L TEIXEIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, legalmente representado pelo SR. RAFAEL LAMEIRA TEIXEIRA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 16 de março de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021